

PAS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITUR MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Luciano Breder, 15 - Liberdade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Pico da Bandeira, 1.199 - Centro

Prefeito(a) Municipal

José Gomes Monteiro

Secretário(a) Municipal de Saúde

Gil Gomes Custódio

Suporte e Assessoria

Dalmo Werner Lopes

Elaboração

03/2019

Plano Municipal de Saúde em vigor

2018-2021

Período de abrangência da PAS

2018



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano.

O Município de Alto Caparaó decidiu, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, adotar como diretrizes de suas ações, aquelas elencadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a última Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 2017. Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com o anexo I do PMS 2018-2021 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Alto Caparaó.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2019 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado de Minas Gerais.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução das ações previstas nesta Programação Anual em Saúde (PAS) terão sua fonte em repasses oriundos da União, do Estado de Minas Gerais e também dos recursos próprios do Município, obedecida a Lei Orçamentária Anual (LOA) do presente ano e o Plano Plurianual (PPA) vigente.

Os montantes financeiros federais e estaduais são repassados Fundo a Fundo, conforme legislação vigente, sendo distribuídos por blocos de financiamento. A aplicação destes recursos obedecerá às vinculações de cada bloco, divididas em:

1. Vigilância em Saúde
2. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3. Investimento
4. Assistência Farmacêutica
5. Atenção Básica



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Diretriz: 1. Atenção Primária à Saúde da Família e Comunidade.

Objetivo: 1.1. Ampliar a cobertura, a resolutividade, a integração e a qualificação da Atenção Primária, buscando a integralidade do cuidado.

Meta: 1.1.1 Ampliar a cobertura das ESB - Esquipes de Saúde Bucal.

Indicador: Cobertura populacional segundo e-SUS.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 50 Percentual

Ação:

- Manter em plena atividade a ESB Modalidade II no ESF Vale das Hortênsias II.

Resp: Gestão Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 1.1.2. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 70 Percentual

Ação:

- Reavaliar, renovar, aditar licitações para manutenção de insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde.

Resp: Gestão Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Manter corpo de clínica média básica (clínico geral, ginecologista, pediatra e médico de saúde da família) em plena atividade para atendimento das necessidades médicas da população alto-caparaeense.

Resp: Gestão Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Manter parceria com a Rede Farmácia de Minas para cobertura de assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

Resp: Gestão Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 1.1.3. Promover atenção integral à saúde da mulher com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.

Indicador: Registros de procedimentos segundo e-SUS.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 70 Percentual

Ação:

- Realizar exame de papanicolau a todas as mulheres em idade preconizada pelo MS/SESMG tanto em demanda espontânea quanto através da realização de busca ativa.

Resp: Atenção Básica Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).

Resp: Atenção Básica Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Garantir a realização dos exames básicos do 1º e do último trimestre gestacional, conforme normas de atenção do Ministério da Saúde / Secretaria de Estado da Saúde

Resp: Atenção Básica Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.

Resp: Atenção Básica Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar exame Beta HCG para 100% das mulheres com suspeitas gestacionais.

Resp: Atenção Básica Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 301 - Atenção Básica



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

- Garantir prioridade à gestante na marcação de consulta odontológica.

Resp: Atenção Básica

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta:

1.1.5. Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.

Indicador: Razão de atendimento aos homens com idades entre 25 a 59 anos na população residente do município.

Meta PMS: 0,30 Razão

Meta PAS: 0,10 Razão

Ação:

- Disponibilizar exames PSA em convênios com laboratório de referência para os pacientes com indicação feita por profissional autorizado.

Resp: TFD

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

- Garantir dispensação de preservativos masculinos a livre demanda na Rede Farmácia de Minas.

Resp: Rede Farmácia de Minas

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Priorizar acesso à consulta com especialista indicado por profissional autorizado do município ao paciente encaminhado.

Resp: TFD

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

- Garantir acesso à consulta com especialista indicado por médico generalista Marcar consulta com profissional de referência para atendimento aos casos diagnosticados.

Resp: TFD

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

Meta:

1.1.6. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes com vistas à redução da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde da juventude local.

Indicador: Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos de idade.

Meta PMS: 0 Número

Meta PAS: 0 Número

Ação:

- Realizar monitoramento nutricional entre infantes de até 07 anos de idade conforme orientação do Programa SISVAN e Bolsa Família.

Resp: NASF

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Garantir coberturas vacinais do calendário nacional/estadual com realização de vacinação de rotina e adesão a todas as campanhas em conjunto com o MS e SESMG.

Resp: Atenção Básica

Prazo: 01 (JAN)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar atendimento puerperal em 100% dos nascituros

Resp: Atenção Básica

Prazo: 01 (JAN)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Acolher todos os recém natos e puérperas nas unidades de saúde, para agendamento prioritário de consulta médica.

Resp: Atenção Básica

Prazo: 01 (JAN)

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta:

1.1.7. Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.

Indicador: Atendimento/acompanhamento aos pacientes HIPERDIA.

Meta PMS: 50 Percentual

Meta PAS: 0 Percentual

Ação:



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

- Vacinar a percentagem preconizada pelo MS/SES da população idosa contra a gripe ou outros imunos disponibilizados.

Resp: Centro de Saúde Prazo: Anual Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar visitas domiciliares em pacientes acamados nas faixas etárias preconizadas pela saúde do idoso com foco na reabilitação gerontológica e cuidados paliativos.

Resp: Atenção Básica Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Garantir priorização no atendimento ao idoso nas UBS's fazendo cumprir o Estatuto do Idoso.

Resp: Centro de Saúde Prazo: Constante Subfunção: 122 - Administração Geral

Objetivo: 1.2. Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades, promovendo ambiência humanizada, acolhedora, funcional e segura.

Meta: 1.2.2. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 5% ao ano.

Indicador: *Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.*

Meta PMS: 20 Percentual **Meta PAS:** 5 Percentual

Ação:

- Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.

Resp: Gestão Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

Diretriz: 2. Promoção, educação, comunicação e Vigilância em Saúde.

Objetivo: 2.1. Promover a cultura, educação, intersectorialidade e práticas de saúde com vistas à prevenção e redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Meta: 2.1.4. Criação, manutenção de grupos específicos para realização de práticas esportivas e eventos relacionados à vida saudável.

Indicador: *Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.*

Meta PMS: 4 Número **Meta PAS:** 1 Número

Ação:

- Manter ativos os grupos de exercício físico para públicos alvo conforme políticas e atividades já desenvolvidas pelo NASF/ESFs.

Resp: NASF Prazo: 05 (MAI) Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta: 2.1.5. Promoção de palestras, seminários, workshops, encontros temáticos ou outros eventos com vistas à educação em saúde da população.

Indicador: *Registros de procedimentos segundo e-SUS.*

Meta PMS: 36 Número **Meta PAS:** 6 Número

Ação:

- Realizar palestras educativas nas escolas do município visando a promoção à saúde.

Resp: Atenção Básica Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 301 - Atenção Básica

Objetivo: 2.2. Promover a integração das áreas de Vigilância e desenvolver processos simplificados de avaliação do risco em saúde, fomentando as ações de promoção e a intersectorialidade.

Meta: 2.2.1. Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.

Indicador: *Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.*

Meta PMS: 30 Número **Meta PAS:** 5 Número



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Ação:

- Confeccionar e distribuir panfletos / folders com orientações acerca dos riscos inerentes à atividade desenvolvida para cada estabelecimento sujeita à fiscalização da VISA.

Resp: VISA

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Objetivo:

2.3. Aumentar a eficiência operacional da prevenção, fiscalização e controle das doenças e agravos, reduzindo sua letalidade.

Meta:

2.3.1. Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das vigilâncias e dar autonomia e liberdade de atuação aos fiscais do setor.

Indicador: *Indicador sem possibilidade ou método de cálculo matemático.*

Meta PMS: 1 Número

Meta PAS: 1 Número

Ação:

- Garantir aos fiscais da VISA e Endemias, autonomia administrativa e política para exercerem suas atividades.

Resp: Gestão

Prazo: Indeterminad Subfunção: 122 - Administração Geral

- Garantir Infraestrutura adequada para as Vigilâncias.

Resp: Gestão

Prazo: Indeterminad Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta:

2.3.2. Identificar riscos e situações de risco relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle existentes no município, tais como consultórios, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.

Indicador: *Cobertura populacional segundo e-SUS.*

Meta PMS: 100 Percentual

Meta PAS: 70 Percentual

Ação:

- Realizar fiscalização nos estabelecimentos que manuseiam, fabricam, estocam ou vendem produtos alimentícios pelo menos 01 vez ao ano para emissão do alvará sanitário.

Resp: VISA

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

- Ao realizar inspeção nos estabelecimentos, aproveitar a oportunidade para realizar educação e orientações acerca dos riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Resp: VISA

Prazo: 12 (DEZ)

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

- Aderir a todas as campanhas federais ou estaduais de vacinação antirrábica de animais.

Resp: Vigilância Epidemiológica

Prazo: Constante

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Meta:

2.3.3. Registrar e manter sempre atualizado os sistemas de informação do SUS.

Indicador: *Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.*

Meta PMS: 100 Percentual

Meta PAS: 100 Percentual

Ação:

- Manter atualizado e sempre alimentado os sistemas de informação oficial do SUS como e-SUS, SISVAN, SINAN, DigiSUS, etc.

Resp: Geral

Prazo: Indeterminad

Subfunção: 122 - Administração Geral

Diretriz:

3. Assistência Farmacêutica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Tratamento Fora do Domicílio, Transporte em Saúde e Serviços contratados.

Objetivo:

3.1. Ampliar o acesso, a resolutividade, a eficiência, a regulação e controle para melhoria da cobertura de MAC com consequente redução da fila de espera.



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Meta: 3.1.3. Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.

Indicador: Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Garantir o acesso a intervenções cirúrgicas ou internações hospitalares eletivas conforme convênios/pactuações do SUS/CIS.
Resp: TFD Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori
- Realizar ou manter convênios/pactuações para a realização de mamografias e/ou US de mama, para todas as mulheres em idade preconizada pelo MS/SESMG.
Resp: TFD Prazo: 01 (JAN) Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

Objetivo: 3.3. Fortalecer a rede municipal de Assistência Farmacêutica.

Meta: 3.3.1. Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.

Indicador: Registro da atividade/ação no SIGAF.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Garantir convênio com SES/MG para o recebimento dos medicamentos da lista oficial da RFM.
Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: Constante Subfunção: 301 - Atenção Básica
- Manter controle racional e informatizado da dispensação de medicamentos.
Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: Constante Subfunção: 122 - Administração Geral

Diretriz: 4. Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.

Objetivo: 4.2. Garantir atendimento, transporte e acolhimento de urgência em rede própria ou conveniada visando a integralidade do acesso à rede de urgência e emergência.

Meta: 4.2.1. Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).

Indicador: Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Manter convênio com rede hospitalar de urgência e emergência para atendimento aos casos de gravidade ou crise.
Resp: TFD Prazo: Constante Subfunção: 122 - Administração Geral
- Manter no Centro de Saúde equipe mínima de profissionais de nível médio para atendimento de triagem e urgência com foco nos procedimentos de primeiros socorros básicos e posterior encaminhamento para unidade hospitalar.
Resp: Centro de Saúde Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

Meta: 4.2.2. Prestar o serviço 24h de transporte em urgência e emergência em veículo próprio e com acompanhamento de nível médio ou superior quando necessário até unidade de saúde de atendimento.

Indicador: Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Manter serviço de transporte de urgência com veículo próprio e equipe mínima a depender de cada caso triado.
Resp: TFD Prazo: Mensal Subfunção: 122 - Administração Geral